

I - das Secretarias:

a) do Planejamento e Orçamento:

Titular: Sergislei Silva de Moura, matrícula nº 681444-3, Secretário do Planejamento e Orçamento;

Suplente: Altran de Oliveira Júnior, matrícula nº 45187-2, Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto público.

b) da Fazenda:

Titular: Ana Cristina Ribeiro Moreira Veras Nunes, matrícula nº 972578-1, Secretária Executiva do Tesouro;

Suplente: George Artur Ferreira Sarmiento, matrícula nº 644071-1, Diretor-Geral de Gestão Tecnológica.

c) da Administração:

Titular: Cleomar Arruda Silva, matrícula nº 744200-2, Superintendente de Administração e Finanças;

Suplente: Thomas Thiago Calil, matrícula nº 11763914-3, Superintendente de Transformação Digital e Sistemas da Administração.

d) da Educação:

Titular: Marcus Tadeu Ribeiro de Barros, matrícula nº 1156853-1, Superintendente de Administração e Infraestrutura e Obras;

Suplente: Morgana Nunes Tavares Gomes, matrícula nº 11458763-2, Superintendente de Finanças.

e) da Saúde:

Titular: Luiza Regina Dias Noletto, matrícula nº 781037-4, Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico;

Suplente: Paulo de Sousa Burgue, matrícula nº 61715-1, Assistente de Serviços de Saúde.

f) do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Whatina Mota Silva, matrícula nº 806496-8, Assessor Comissionado;

Suplente 1: José Pedro Santos Gomes, matrícula nº 619465-7, Assessor Comissionado II;

Suplente 2: Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, matrícula nº 996390-3, Assessor Especial.

II - do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins:

Titular: Sharlles Fernando Bezerra Lima, matrícula nº 699187-1, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins;

Suplente: José Maria Teixeira, matrícula nº 289910-3, Contador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 79/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de inscrição de servidor desta Secretaria do Planejamento e Orçamento no Curso de Imersão Presencial de Power Bi na Era de IA Generativa, a ser realizado no formato presencial, no período de 19 a 20 de outubro de 2024, com carga horária de 16 horas, visando à capacitação e atualização do servidor desta Pasta;

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA constante nos autos do Processo 2024/13010/000073, que dispõe sobre as razões da escolha do prestador de serviços, conforme disposto no inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de recursos orçamentários e financeiros para custear a contratação;

CONSIDERANDO ainda, que se refere a despesa a ser liquidada em uma única parcela;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer ASSEJUR 46/2024, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria do Planejamento e Orçamento, opinando pela legalidade da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa MINHAS PLANILHAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.085.510/0001-30, no valor de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), com o pagamento da inscrição ao curso supracitado, conforme especificações contidas nos autos do Processo 2024/13010/000073.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 80/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.761, de 25 de março de 2024, que altera o Decreto Estadual nº 5.559, de 9 de janeiro de 2017, que instituiu a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico - CEZEE e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 32/GASEC, de 18 de abril de 2024, publicada no DOE 6.556;

CONSIDERANDO o Ofício SECIHD nº 769/2024/GASEC, de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição ao titular Thiago Lopes Benfica, para compor a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico - CEZEE, o seguinte representante da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional:

Titular: Gyllhemberg Nascimento Santiago de Andrade, matrícula nº 11.203.030-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento